

Procedimento Operacional Padrão nº 05
Juntada de Petições Intermediárias pelo Gabinete

1 – Juntada de Petições

As petições intermediárias protocoladas podem ser controladas pelo fluxo de trabalho; as petições serão juntadas pelo setor em que o processo estiver localizado.

1.1 – Juntada de Petições pelo Gabinete

Os Gabinetes receberão as petições referentes aos processos digitais e físicos que estiverem conclusos. As petições serão enviadas aos Gabinetes pelo subfluxo de “**Petição intermediária**”:

- a) **Processo Digital:** a petição estará na fila “**Gabinete – Juntar Petição**” (Fig. 01).

Para realizar a juntada da petição nos autos digitais, é necessário acionar a atividade “Juntar Petição Intermediária”. Após a juntada, processo será movido para a fila “**Gabinete - Petições Juntadas para Análise**”. Nesta fila, o julgador fará a análise da petição e poderá despachar determinando as providências cabíveis. Caso o processo esteja em uma fila de controle (Ex. Gabinete – Processos Pautados), o sistema fará uma cópia dos autos para a fila “**Gabinete - Petições Juntadas para Análise**”. **Após a análise da petição, o usuário poderá excluir o processo da fila.**

- b) **Processo Físico:** a petição estará na fila “**Petição Intermediária**” (Fig. 02).

Para os **processos físicos**, a juntada é feita em dois momentos: no processo físico (papel) e no fluxo de

trabalho (subfluxo de petição intermediária), por meio da atividade “Juntar Petição Intermediária”.

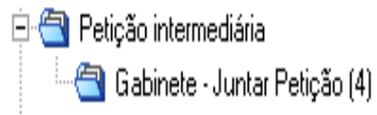


Fig. 01 – 4 Petições Ag. Juntada (fluxo digital)

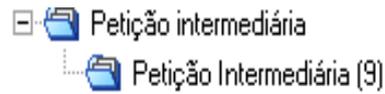


Fig. 02 – 9 Petições Ag. Juntada (fluxo físico)

NOTA: É necessário fazer o monitoramento da fila “**Gabinete – Juntar Petição**”.